



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

PROCESSO Nº 3291-8/2020.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal de Amparo/SP e Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE. (Licitação Conjunta).

OBJETO: Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1º, inciso I, § 1º, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuada, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos.

No dia 05 de junho de 2020, às 10:00, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro Julio César e a Equipe de Apoio Daiane Rosangela de Carvalho, designados pela Portaria nº 033 de 22 de Maio de 2020, da representante do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo Gleice Reis de Souza, dos representantes da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo Valdenir de Souza Babler e Marina Antonacci Vasconcellos Duarte, dos representantes da Câmara Municipal de Amparo Julio César Teixeira Roque e Sthefanie Fabbri Fini, dos representantes da Comissão dos Servidores Municipais de Amparo Kátia Regina Pagnan Roque e Marcelo José Viam Ribeiro para o recebimento dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – propostas das seguintes empresas: Union Life Administradora de Benefícios Ltda. – CNPJ nº 30.728.366/0001-42 – representada por Julio Cesar Caitano e Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico – CNPJ nº 65.422.339/0001-21 – representada por Daniela Cristina Pauli Pelinson.

O Pregoeiro salienta que ao término do credenciamento dos respectivos representantes de cada empresa, procedeu a abertura dos envelopes de propostas e registra que a empresa Union Life Administradora de Benefícios Ltda. ofertou o valor global inicial de R\$ 9.578.583,12 e empresa ofertou o valor global inicial de R\$ 12.000.360,12.

O Pregoeiro ressalta que durante as ofertas de lances protagonizadas pelos representantes Daniela da Unimed e Julio César da empresa Union Life, a representante informou ao pregoeiro seu lance afirmando ser o seu último, caracterizando o declínio nos seus lances, não obstante, este Pregoeiro retomou a incentivar novas ofertas da representante, no ensejo de alcançar melhores ofertas neste pregão. E assim, conseguiu dar prosseguimento a fase de lances

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Página 4 de 4



pregão mesmo após esta oferta registrada de R\$ 9.200.000,00. O representante da empresa Union Life, mesmo após oferecer novos lances, indagou o Pregoeiro sobre o declínio da empresa e que esclareceu e reitera nesta Ata: é sob o interesse em conseguir a melhor oferta de preço global, estipulada no ato convocatório que este Pregoeiro considerou válidas as novas ofertas de lances realizadas tanto pela representante da empresa Unimed como do próprio representante da empresa Union Life, fato que permitiu a economia ainda de R\$ 701.000,00. Faz registrar ainda que a questão levantada durante a sessão foi devidamente pontuada e explicada por este Pregoeiro a luz da sua prerrogativa legal para a continuidade de angariar novos lances.

Ao término da fase de lances, a empresa Unimed declinou com a oferta de R\$ 8.500.000,00 e a empresa Union Life foi considerada classificada em primeiro lugar no certame com a oferta de R\$ 8.499.000,00.

Aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa Union Life, o Pregoeiro numerou as folhas apresentadas dentro do envelope 02, que constaram de 01 até a página 14, além do envelope. Após rubricar e numerado passou para conhecimento e rubrica dos representantes a documentação, informando aos presentes que no dia 09 de junho de 2020, às 10 horas, nesta sala de licitação, emitirá a sua decisão, logo após ciência e parecer dos demais representantes e interessados no processo.

Portanto, reitera aqui que a presente sessão está suspensa para análise da documentação de habilitação da empresa Union Life.

O representante da empresa Union Life, fez constar na ata o que segue "A Unimed ofereceu o lance de R\$ 9.200.000,00 e declinou da proposta ante ao lance da Union Life, no valor de R\$ 9.000.000,00. A representante da Unimed justificou de como atualmente é a contratada para o fornecimento dos serviços objeto do pregão e assim conhecedora da demanda e seu custo, não poderá realizar os serviços, o que a levava a declinar. O pregoeiro pediu para a Union Life oferecer uma proposta melhor, e no sentido de motivar a diminuição do preço global incentivou também que a representante da Unimed seguisse oferecendo um lance melhor para diminuir o lance final da Union Life e assim a mesma ofereceu o lance de R\$ 8.900.000,00.

Ressalta-se que a Union Life também motivada e após consulta ofereceu mais lances mantendo a disputa, em que pese questionar o fato da Unimed houver declinado, sendo esclarecido pelo Sr. Pregoeiro que o mesmo está na busca do melhor preço global e que por decisão dele resolver oferecer a oportunidade a ambas as empresas darem continuidade dos lances." – (SIC).

A advogada da empresa Union Life apresentou ainda ao término da sessão das documentações numeradas de Angela Cristina Marinho Puorro, registrada na OAB/SP nº 66706.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

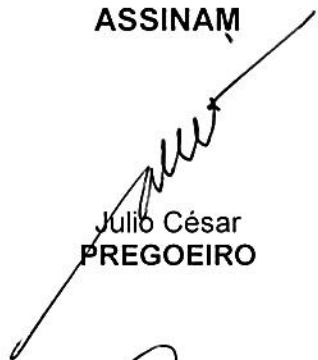
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



relativas ao 8.10.1 e 8.10.2 do edital.

Nada mais, eu, Daiane Rosângela de Carvalho, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

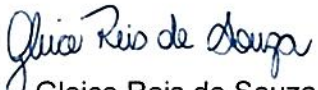
ASSINAM



Julio César
PREGOEIRO



Daiane Rosângela de Carvalho



Gleice Reis de Souza
Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amparo



Valdenir de Souza Babler
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo



Marina Antonacci Vasconcellos Duarte,
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Amparo Julio César Teixeira Roque
Câmara Municipal de Amparo

Sthefanie Fabbri Fini,
Câmara Municipal de Amparo

Kátia Regina Pagnan Roque
Comissão dos Servidores Municipais de Amparo

Marcelo José Viam Ribeiro
Comissão dos Servidores Municipais de Amparo

PARTICIPANTES

Julio César Caltano
Union Life Administradora de Benefícios Ltda.

Daniela Cristina Pauli Pelinson
Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817 9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br